



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTEARIA Nº 1.401, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.022888/2016-58 e nº 23065.024422/2009-68, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 129/DAP, de 11/03/2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 19/03/2010, que concedeu Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDREA PAULINO MAIA, matrícula SIAPE nº 1510779, da seguinte forma:

I - onde se lê “Classe D, nível II, Padrão 02”, leia-se “Classe D, nível II, Padrão 02, a partir de 24/10/2007”;

II – onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem a partir de 24.03.2007”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem a partir de 24/10/2007”.

**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 39
EM 11/08/17